


Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 232/21		13 de Dezembro de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores - CS**  
**Conselho Universitário - CONSUNI**  
**Resolução No 033/2021-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2021.**

Aprova denominação do Auditório I do LABPLAN, do Departamento de Políticas Públicas - DDP do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN de “Auditório Prof. Fernando Bastos Costa”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário - CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 14 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Justificativa no 1668/2021-DDP, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Políticas Públicas - DDP, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.103049/2021-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar denominação do Auditório I do LABPLAN, do Departamento de Políticas Públicas - DDP do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN de “Auditório Prof. Fernando Bastos Costa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor  
(Republicada por incorreção)

**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1859 / 2021 - R, de 10 de dezembro de 2021.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.142648/2021-05,

**RESOLVE:**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Designar VALDI DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 1639912, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Bolsa Formação/Novos Caminhos, da Escola Agrícola de Jundiáí (EAJ). Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1860 / 2021 - R, de 10 de dezembro de 2021.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.129054/2021-09,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a LYVIA VASCONCELOS BAPTISTA, matrícula nº 2009382, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1861 / 2021 - R, de 10 de dezembro de 2021.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.143008/2021-12,

RESOLVE:

Designar NILKA KELLY ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3159373, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Administrativo, FG-01, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), no período de 06 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1862 / 2021 - R, de 10 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando a Portaria n.º 12.735, de 26 de outubro de 2021, publicada no

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

DOU n.º 203, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o recesso para comemoração das festas de final de ano de 2021 e a Resolução n.º 81/2019-CONSAD, de 19 de setembro de 2019, que aprova o Calendário Universitário 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1693/2021-R, de 08 de novembro de 2021, para que conste a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas nos dias 24/12/21 e 31/12/2021, conforme Calendário Acadêmico 2021, não havendo, portanto, necessidade de compensação das horas não trabalhadas nos referidos dias.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1863 / 2021 - R, de 13 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, matrícula n.º 349111, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Núcleo de Educação da Infância, para desenvolver agenda de cooperação técnico-científica e colaborativa internacional entre o Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da UFRN e a Universidade Aberta de Portugal, na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 10.01.2022 a 23.01.2022, inclusive trânsito, com ônus para a FUNPEC, conforme processo n.º 23077.139809/2021-75.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1864 / 2021 - R, de 13 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de EGMAR LONGO HULL, matrícula n.º 2218795, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, para realizar visita técnica à "Universidad de Castilla La Mancha" e ministrar curso, na cidade de Toledo, na Espanha, no período de 09.01.2022 a 17.01.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.142537/2021-91.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria Nº 1867 / 2021 - R, de 13 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.127147/2021-91,

RESOLVE:

Designar FRANCISCA DE SOUZA MILLER, matrícula nº 1219932, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão até 23 de março de 2023.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1868 / 2021 - R, de 13 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.143857/2021-68,

RESOLVE:

Designar ROSEANE KELLY DA SILVA SALDANHA, matrícula nº 1192227, Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-01, do Gabinete do Reitor, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1869 / 2021 - R, de 13 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 72, de 13 de Dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores MARIA DE JESUS GONCALVES, Professora Associada, matrícula nº. 1805071, MARIA APARECIDA DIAS, Professora Associada, matrícula nº. 1714249, e WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula nº. 1668677, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico nº. 23077.088019/2019-08 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1058/21-R de 21.07.201, publicada no Boletim de Serviço n.º 135 de 21.07.2021,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

prorrogada pela Portaria nº 1230 / 2021 - R, de 11.08.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 152 de 13.08.2021, redesignada pela Portaria 1383/21-R de 14.09.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 15.09.2021, prorrogada pela Portaria nº 1764/21-R de 23.11.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 218 de 23.11.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14.12.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

#### **Pró-Reitorias – PR**

#### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

#### **Portaria Nº 1365 / 2021 - PROGESP, de 10 de Dezembro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.137838/2021-01.

#### **RESOLVE:**

Conceder, com vigência em 30/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDA CRYSTYNNY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 1953728, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão estratégica de pessoas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

#### **Portaria nº 1366/2021-PROGESP, de 13 de Dezembro de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63021/2021 e com o parecer da CPPD,

#### **RESOLVE**

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a EUZEBIO GUIMARAES BARBOSA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIApe 1893445, lotado no DFARM/CCS, com vigência a partir de 11/12/2021.

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

**Portaria nº 1367/2021-PROGESP, de 13 de Dezembro de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63121/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SILVANA ALVES PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1803907, lotada no DFST/CCS, com vigência a partir de 12/12/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

**Portaria Nº 1368 / 2021 - PROGESP, de 10 de dezembro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.140260/2021-61,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 11 de novembro de 2021, ao(a) servidor(a) PAULO FULCO, Aposentado(a), matrícula nº 0345636 e como pensionista, matrícula nº 3498751, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1367 / 2021 - PROGESP, de 10 de dezembro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.137151/2021-67,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 21 de julho de 2020, ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO SALUSTINO DUTRA, Aposentado(a), matrícula nº 0345618, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 1369 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.139344/2021-52.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DO FORTE, matrícula n.º 3071889, ocupante do cargo de SONOPLASTA faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III, pelo(s) curso(s): Introdução à Libras (60h), Introdução à Audiodescrição (40h), Segurança do Trabalho (30h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h); e pela anterior carga horária excedente de 134h, totalizando 284h (duzentas e oitenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 194h (cento e noventa e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1370 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.138528/2021-03.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LADDYLA THUANNY VITAL BEZERRA, matrícula n.º 2398557, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Transformação Digital

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

no Serviço Público (20h), Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h), Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital (20h), Novas Tecnologias para a Transformação Digital (20h), Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h), Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h), Liderança e Gestão de Equipes (30h); e pela anterior carga horária excedente de 02h, totalizando 172h (cento e setenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1371 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.137387/2021-01.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RICARDO SAVALLI PINTO BARBOSA, matrícula n.º 2205003, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s) : SIAPE cadastro (40h); Redação Oficial (30h); Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h); Gestão de Riscos (15h); Módulo de Protocolo: Mesa Virtual (8h) ; e pela anterior carga horária excedente de 08h, totalizando 131h (cento e trinta e uma horas) .

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 11h (onze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1372 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.133792/2021-42.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANITA LUIZA BATISTA DE SANTANA, matrícula n.º 3085527, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Governança Institucional (20h); Processo Administrativo na UFRN (20h); Processo Administrativo Disciplinar (24h); e pela anterior carga horária excedente de 164h, totalizando 228h (duzentos e vinte e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento vinte horas) nesta referida progressão, ficando 108h (cento e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1373 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.131432/2021-14.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO, matrícula n.º 3084976, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); Análise de balanços (20h); Gestão do cotidiano escolar (30h); Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h); Estratégia de negócios (20h); Língua portuguesa sem complicações (20h); Matemática financeira com o uso da HP 12c (20h); totalizando 150h (cento e cinquenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 30h (trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1374 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.126805/2021-27.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CARLOS EDUARDO PIRES DE SOUSA, matrícula n.º 1148397, ocupante do cargo de Médico-área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado Profissional em gestão da qualidade em serviços de saúde: Planejamento e implantação de programas de gestão da qualidade em serviços de saúde (60h); Ciclo de melhoria I: análise da qualidade em serviços de saúde (105h); Ciclo de melhoria II: desenho de intervenções para a melhoria da qualidade (75h); e pela anterior carga horária excedente 14h, totalizando 254h (duzentos e cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 104h (cento e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1375 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.140556/2021-82.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSÉ DALADIÊ BARRETO DA COSTA FILHO, matrícula n.º 3258697, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Química) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia Química, por essa formação ter relação direta com o Cargo o culpado pelo Servidor.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1376 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.138475/2021-12.

**RESOLVE:**

Conceder, com vigência em 30/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUANDA BARBARA FERREIRA CANARIO DE SOUZA, matrícula n.º 1757111, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Imunologia Clínica e Microbiologia Clínica) faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciências Farmacêuticas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGArC**  
**Portaria De Comissão Nº 4 / 2021 - PPGARC, de 10 de dezembro de 2021.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGArC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a PORTARIA Nº 1793/ 2021 - REITORIA, de 25 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os discentes EWELLYN ELENN DE OLIVEIRA LIMA, mat. 20211013210, JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO, mat. 20211013265, e AGRINEZ DIANA DE MELO, mat. 20211013111, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo para a Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGArC.

(a) Leonidas De Oliveira Neto - Coordenador

**Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA**  
**Departamento De Economia - DECO**  
**Portaria Nº 26 / 2021 - DECO/CCSA, de 13 de dezembro de 2021.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Professora Alice Aloísia da Cruz, SIAPE nº 1359672, docente efetiva lotada neste Departamento, para exercer a função de Tutora da Empresa Júnior ?ECONSUL?, do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º. A professora tutora terá carga horária semanal de 2 horas para dedicação a este projeto durante o período de 2 anos.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Luziene Dantas De Macedo - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**  
**Departamento De Geofísica - GEOFIS**  
**Portaria nº 22/2021-DEP/GEOFÍS, de 10 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADERSON FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 1451214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 16 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 820/2021.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

**Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES**  
**Portaria Nº 71 / 2021 - CERES, de 13 de dezembro de 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Francileide Batista de Almeida Vieira, matrícula SIAPE nº 2370186, Angela Maria Chuvas Naschold, matrícula SIAPE 1529226, Etienne Lautenschlager, matrícula SIAPE nº 3113108, Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento, matrícula SIAPE nº 3154313, Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, matrícula SIAPE nº 2278067, Kátia Regina Lopes Costa Freire, matrícula SIAPE 3063485 e Maria Aparecida

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Vieira de Melo, matrícula SIAPE nº 1368812, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Educação do CERES, referente ao período de 2022-2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 2 / 2021 - CERES (18.00), de 01 de fevereiro de 2021, publicada no BS nº 20/2021.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Portaria Nº 116/2021-CCS, de 13 de dezembro de 2021.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019, considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 23077.077550/2019-47, composta pelos professores DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, mat. 2524058, Professor Associado, MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, mat. 349685, Professor Associado e ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, mat. 1460020, Professor Adjunto, designada pela Portaria Eletrônica nº 060/2019-CCS, publicada no Boletim de Serviços nº 196, de 15 de outubro de 2019, redesignada pela Portaria nº 001/2021-CCS, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 003, de 07 de janeiro de 2021 e prorrogada pela Portaria Eletrônica nº 020/2021-CCS, publicada no Boletim de Serviços nº 045, de 11 de março de 2021, redesignada pela Portaria nº 064/2021-CCS, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 114, de 22 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria nº 068/2021- CCS, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 128, de 12 de julho de 2021 e redesignada pela Portaria nº 077/2021-CCS, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 150, de 11 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 094/2021-CCS, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 191, de 08 de outubro de 2021, vem solicitar a REDESIGNAÇÃO da citada Comissão, por mais 60 dias, a contar da data de 08 de dezembro de 2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.077550/2019-47.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento De Medicina Integrada - DMI**  
**Portaria nº 26/2021-DMI/CCS, de 13 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, Matrícula: 2329907, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 14 de Dezembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 825/2021.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Elétrica - DEE**  
**Portaria De Comissão Nº 15 / 2021 - DEE/CT, de 13 de dezembro de 2021.**

O Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores Crisluci Karina Souza Santos Cândido, matrícula 3524391; Max Chianca Pimentel Filho, matrícula 1045672, e o engenheiro Elias Francisco dos Santos, CPF: 078.152.314-11, representante da empresa New Energy Energias Renováveis Ltda, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC 2, de LUAN CAUÊ SOUZA DE MEDEIROS FRAGA.

(a) Arrhenius Vinicius Da Costa Oliveira - Chefe Substituto

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi – FACISA**  
**Portaria Nº 138/2021 - FACISA, de 10 de dezembro de 2021.**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor Natã Ramalho Pinto, matrícula SIAPE nº 3254806, ocupante do cargo de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40h, exercendo suas atividades no Hospital Universitário Onofre Lopes e na Clínica Escola da FACISA, desde 08/10/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes e Clínica Escola da FACISA

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
--------------------------	-------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

<p>Hospital Universitário Onofre Lopes</p> <p>Neste local, ocorre o campo de estágio da área de Locomotor ? Alta Complexidade. São realizadas manobras que visam a mobilidade precoce do paciente para diminuir as consequências do imobilismo, como escaras por pressão, redução da massa muscular, contraturas, risco de tromboembolismo e atelectasia etc. Tais manobras envolvem contato direto com o paciente, como alongamentos, auxílio na locomoção, exercícios de fortalecimento etc. Este contato, aumenta as chances de contaminação, uma vez que, estamos expostas as secreções provenientes de feridas, drenos, bolsas de colostomia etc. Como trabalhamos de forma ativa, os exercícios ajudam a mobilizar secreções presentes nos pulmões, auxiliando na tosse durante os atendimentos. Sabendo da importância da fisioterapia no ambiente hospitalar, todos os pacientes são submetidos à fisioterapia, até mesmo os em isolamento. Vale ressaltar que o hospital é referência nas áreas de pneumologia, cardiologia, oncologia, cirurgia geral, transplante renal e COVID, tendo uma vasta gama de perfis de pacientes, aumentando as chances de produção de bactérias e vírus hospitalares.</p>	S	12h
<p>Clínica Escola da FACISA</p> <p>Neste local, ocorre o campo de estágio da área de Locomotor ? Média Complexidade. Os atendimentos prestados são relacionados com Trauma-Ortopedia, condições que envolvem o sistema músculo esquelético, como hérnia de disco, fratura de fêmur, bursites etc. A reabilitação destas condições envolve técnicas manuais, sempre em contato direto com o paciente, como mobilizações e manipulações articulares, liberação miofascial, auxílio na locomoção etc. A demanda de pacientes é grande no estágio, além de coincidir com os pacientes das outras áreas. Tendo em vista o cenário atual de pandemia em que vivemos e que algumas pessoas podem ser assintomáticas, isso pode ser um fator que contribui para exposição à contaminação, tanto por quantidade como por contato com os pacientes</p>	S	12h
TOTAL	24H	

O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Curso De Fisioterapia - CCF**  
**Portaria Nº 4/2021 – CCF-SC, de 13 de dezembro de 2021**

A coordenadora do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no artigo 37 do Regimento Interno da FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes discentes como membros do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi por um período de 01 ano:

Membro	Matrícula	Representação	Início da Vigência
Deigson Roney da Silva Melo	20200119195	Representação discente	02/04/2021
João Pedro de Santana Silva	20170070293	Representação discente	07/08/2121
Paulo Henrique das Chagas Nascimento	20190071618	Representação discente	25/03/2021
Katarina Azevedo de Medeiros	20180145262	Representação discente	28/10/2020

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

**Coordenação Do Curso De Nutrição - CCN**

**Portaria Eletrônica Nº 21/2021 – COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO, de 13 de dezembro de 2021.**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Colegiado do Curso de Nutrição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Nutrição;

RESOLVE:

1º DESIGNAR os coordenadores de componentes curriculares do curso de Nutrição da FACISA, para cumprimento de mandato durante o semestre letivo de 2021.2.

Docente	Componente Curricular
Prof. Anna Cecilia Queiroz De Medeiros	CST3199 - NUTRIÇÃO NO CICLO DA VIDA – TEORIA CST3200 - NUTRIÇÃO NO CICLO DA VIDA - PRÁTICA
Prof. Catarine Santos Da Silva	CST3137 - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA CST3230 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL-TEORIA
Prof. Daline Fernandes De Souza Araujo	CST3198 - DIETOTERAPIA I – PRÁTICA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Prof. Danielle Soares Bezerra	CST3197 - DIETOTERAPIA I - TEORIA
Prof. Débora de Almeida Aloise	CST3066 - INTERAÇÕES MICROBIANAS, PARASITÁRIAS E IMUNOLÓGICAS II
Prof. Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho	CST3224 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS-TEORIA CST3225 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS-PRÁTICA CST3203 - TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
Prof. Fernanda da Fonseca Freitas	CST3136 - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA
Prof. Fernando Cesar Rodrigues Brito	CST3159 - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CST3102 - LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS
Prof. Francisco Cleiton Vieira Silva do Rego	CST3101 - ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO
Prof. Heleni Aires Clemente	CST3135 - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA  CST3207 - GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA II - PRÁTICA
Prof. Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal	CST0009 - BIOESTATÍSTICA CST3105 - EPIDEMIOLOGIA
Prof. Jane Carla de Sousa	CST3220 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA HUMANA – IV CST3221 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA HUMANA IV – PRÁTICA PRESENCIAL
Prof. Jessicley Ferreira De Freitas	CST3108 - COMUNICAÇÃO E MARKETING CST3133.0 - GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA I - TEORIA
Prof. Lígia Rejane Siqueira Garcia	CST3081 - EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL CST3229 - NUTRIÇÃO E EXTENSÃO RURAL-PRÁTICA CST0001 - SAÚDE E CIDADANIA
Prof. Manuela Alves da Cunha	CST3238 - TÉCNICA DIETÉTICA II
Prof. Marcos Felipe Silva De Lima	CST3235 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - TEORIA CST3236 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – PRÁTICA CST3064 - ÉTICA E BIOÉTICA
Prof. Thaiz Mattos Sureira	CST3210 - NUTRIÇÃO NA ATIVIDADE FÍSICA - TEORIA CST3211 - NUTRIÇÃO NA ATIVIDADE FÍSICA – PRÁTICA CST3214 - TERAPIA AMBULATORIAL NUTRICIONAL - PRÁTICA II CST3171 - ALIMENTOS FUNCIONAIS E COMPOSTOS BIOATIVOS
Prof. Vanessa Teixeira De Lima Oliveira	CST3184 - NUTRIÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA CST3161 - PROJETO DE PESQUISA CST3237 - TÉCNICA DIETÉTICA

2º Competem à coordenação de cada componente curricular do Curso de Nutrição da FACISA designado as funções de:

Requerer a abertura de turmas do componente curricular junto a coordenação de curso;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Planejamento do componente curricular em conjunto com os demais professores efetivos e substitutos, quando existirem;

Inserir plano e cronograma do componente curricular no SIGAA;

Representar o componente curricular em discussões e resolução de assuntos a ele relacionados;

Acompanhar e dar suporte ao trabalho dos demais professores efetivos e substitutos do componente curricular, quando existirem.

3º Esta portaria tem efeito retroativo, a partir de 18 de outubro de 2021.

4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcos Felipe Silva de Lima - Coordenador

**Secretaria De Educação A Distância - SEDIS**  
**Portaria nº 15/2021-SEDIS, de 13 de Dezembro de 2021.**

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO LIMA RIBEIRO, Matrícula: 1848049, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 14 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 829/2021.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**  
**Portaria nº 1064/2021-EAJ, de 13 de Dezembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA, Matrícula: 1841666, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 823/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 1065/2021-EAJ, de 13 de Dezembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA, Matrícula: 1841666, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 15 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 826/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT**  
**Portaria nº 69/2021-ECT, de 13 de dezembro de 2021**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 613/2019-R, de 13 de junho de 2019, e CONSIDERANDO o art. 103 do Regulamento de Cursos de Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes DARLAN ARAUJO MOREIRA, matrícula SIAPE 2583622, ALEXSANDRO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE 2646069; SIMONE BATISTA, matrícula SIAPE 1671983, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revisão de Rendimentos Acadêmicos, solicitada pelo seguinte discente:

- YURI RAVEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 20200073621, processo nº 23077.143256/2021-55.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretora em exercício

**Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos - NUPLAM**  
**Portaria nº 22/2021-NUPLAM, de 13 de Dezembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS, Matrícula: 1637601, FARMACEUTICO-HABILITACAO DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 14 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 832/2021.

(a) Carlos Jose De Lima - Diretor

**Anexos**

**Retificação Nº 766 / 2021 - PROGESP, de 10 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando o pedido de retificação da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 1324/2021-PROGESP, de 03/12/2021

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.129290/2021-17.;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/12/2021, ao servidor(a) técnicoadministrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THALES RENAN FERREIRA PONTES, matrícula n.º 3083578, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público (20h); e pela anterior carga horária excedente de 396h, totalizando 416h (quatrocentas e dezesseis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 266h (duzentas e sessenta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/01/2022, ao servidor(a) técnicoadministrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THALES RENAN FERREIRA PONTES, matrícula n.º 3083578, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público (20h); e pela anterior carga horária excedente de 396h, totalizando 416h (quatrocentas e dezesseis horas).

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 232	13.12.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 266h (duzentas e sessenta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

#### **Extrato De Termo Aditivo De Contrato**

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2021 - UASG 153103 – UFRN

Número do Contrato: 8446/2020.

Nº Processo: 23077.104590/2020-11.

Dispensa. Nº 60073/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 8446.21.1420-UFRN/FUNPEC para 22/12/2022, ajustar as quantidades das metas 1.1, 2.1 e 3.1 e adicionar as metas 3.2 e 3.3, no Cronograma de Execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 10/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.980.800,00. Data de Assinatura: 10/12/2021.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 232 – Contém 24 páginas.

---